

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:51663F18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

Processo Administrativo Nº 036/2024 - CPL – Pregão Eletrônico Nº 006/2024. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E FRALDA DESCARTÁVEIS, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim-PE, mais especificamente, a Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº 018/2024**, com validade até o dia **13/05/2025**. Fornecedor Registrado: **PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **30.848.237/0001-98**, vencedora do itens: **05, 06, 07 e 08** no valor total de R\$ **74.884,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**, por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:2D0E2033

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04 / 2024 / COC / SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04 / 2024 / COC / SEMAD
A Comissão Organizadora do concurso Público da Prefeitura Municipal de Tabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com os itens 11.11, 11.10.1, 11.10.2, 11.10.3, 11.10.4, 11.10.5, 11.10.6, 11.10.7, do Edital Nº 001/2018, de abertura do concurso público, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos regulares e *sub judice*, conforme decisão judicial do Juiz da Vara Única da Comarca de Tabira, aprovados na quarta etapa de Avaliação Psicológica, para o cargo de Guarda Municipal, para a quinta etapa correspondente a INVESTIGAÇÃO SOCIAL, que visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social adequado e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de Guarda Municipal, conforme as informações coletadas e processadas pelo órgão competente, verificando se os padrões ético-morais são compatíveis com as exigências da sociedade.

1. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Para a fase de Investigação Social, o candidato deverá cumprir as exigências e instruções contidas nos itens 11.10, 11.10.1, 11.10.2, 11.10.3, 11.10.4, 11.10.5, 11.10.6, 11.10.7 do Edital nº 001/2018 e demais instruções constantes neste Edital.

1.2 O candidato deverá entregar, pessoalmente, ao comando da Guarda Municipal de Tabira, a Ficha de Identificação Confidencial, devidamente preenchida e, acompanhada da documentação exigida neste Edital, em envelope lacrado endereçado ao Comando da Guarda Municipal de Tabira, na data, local e horário, abaixo especificados:

DATA: 30 (trinta) de maio de 2024, conforme item 3 do presente Edital

LOCAL: Comando da Guarda Municipal.

ENDEREÇO: Travessa José Ângelo, nº 14, Centro, Tabira – PE

HORÁRIO: 09h00min (horário local).

1.2.1. O candidato deverá apresentar junto à FIC, os originais ou cópias autenticadas em cartório, da seguinte documentação:

I. certidão de antecedentes criminais, da cidade/município de Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual;
- c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.
- d) da Justiça Militar Estadual, inclusive para as candidatas do sexo feminino.
- e) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

f) certidões dos cartórios de protesto de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

g) certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos.

II. 1 foto 5x7 que deverá ser colado no local indicado desta Ficha;

III. Fotocópia autenticada do documento de identidade;

IV. Fotocópia autenticada do CPF;

V. Fotocópia autenticada do comprovante de residência;

VI. Fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pela MEC.

1.3. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrega da Ficha de Identificação Confidencial e de documentos após as datas previstas no item 1.2, deste Edital.

1.4. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante nos documentos, sendo desconsiderados os documentos rasurados.

1.5. O comando da Guarda Municipal de Tabira poderá solicitar outros documentos necessários à comprovação de dados ou para esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato, designando data, local e horário para a entrega dos mesmos.

1.6. A investigação social, de caráter eliminatório, tem a finalidade de avaliar a conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável, civil e criminal, dos candidatos ao cargo de Guarda Municipal, sendo necessária a aprovação do candidato em todas as etapas anteriores deste concurso.

1.7. O candidato que não preencher a FIC conforme as orientações estabelecidas, que não entregar a FIC no prazo estabelecido em Edital ou deixar de fornecer as informações e certidões solicitadas será eliminado do concurso, e conseqüentemente perderá os direitos advindo do concurso, ainda que matriculado no Curso de Formação.

1.8. O candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, durante todo o período do Curso de Formação, nos termos do edital de convocação para entrega da FIC, assim como informar em qualquer tempo outro fato relevante para a investigação.

1.9. O Comando da Guarda Municipal de Tabira realizará a investigação de campo que consiste na busca de informações in loco a respeito do candidato, no ambiente doméstico e social, a fim de verificar condutas desabonadoras nos locais que reside, trabalha, estuda ou qualquer outro ambiente em que de alguma forma tenha convivido, podendo tal investigação estender-se até o fim do Curso de Formação.

2.0. Não obstante a conclusão da investigação de campo após o término do período de formação, uma vez detectados fatos desabonadores, anteriores ao início do efetivo exercício no cargo, o Comando da Guarda Municipal poderá reabrir a investigação social e rever os seus atos, sem prejuízo das sanções administrativas.

2.1. A investigação no ambiente social objetiva verificar:

a) Candidatos que mantiveram ou mantenham relações de amizade, convivência e conivência com indivíduos envolvidos em práticas delituosas, sabidamente lançadas à ambiência criminoso ou que possam induzir ao cometimento de crimes;

b) Se, nos locais em que o candidato trabalha e/ou trabalhou, as atividades são ou eram idôneas e lícitas, se o comportamento do candidato é ou era compatível com as condições exigidas para o futuro servidor da Guarda (assiduidade, pontualidade, honestidade, relacionamento com os colegas, entre outros) e /ou se o comportamento do candidato é ou foi objeto de procedimento administrativo por transgressão no trabalho;

c) Se os locais onde frequentou ou costuma frequentar são compatíveis com a condição de futuro servidor da Guarda, considerando as pessoas que frequentam tais locais, os registros de ocorrências e as atividades que ali são realizadas.

2.2. A investigação no ambiente doméstico objetiva verificar:

a) se o candidato proporciona condições mínimas de assistência e higiene a sua família e/ou dependentes;

b) se o candidato apresenta posicionamento intransigente contra minorias, étnicas, ideológicas, religiosas, raciais, culturais, sexuais, esportivas, visando a exclusão social desses grupos.

2.3. A investigação social será realizada em caráter sigiloso, de forma que identifique possíveis condutas inadequadas e improváveis dos candidatos, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, sendo elas:

- a) existências de antecedentes criminais ou que figurem como autores de contravenções penais, em situações incompatíveis com o exercício do cargo de Guarda Municipal;
- b) existência de indiciamento em inquérito polícia, correspondendo a ação penal ou procedimento administrativo disciplinar, em situações incompatíveis com o exercício do cargo de Guarda Municipal;
- c) existência de registros policiais que demonstrem condutas incompatíveis com o exercício do cargo de guarda municipal;
- d) envolvimento com tráfico de drogas, armas, pessoas e outros tráficos ilícitos;
- e) uso de drogas ilícitas;
- f) vício de embriaguez;
- g) procurados pela justiça;
- h) violência e/ou agressividade;
- i) registros funcionais desabonadores em seus locais de trabalho;
- j) inadimplência e/ou desonestidade em compromissos financeiros por fraude ou má-fé, ou habituais em descumprir obrigações;
- k) existência de certificados escolares inidôneos ou inválidos e não reconhecidos pelos ministérios da educação ou órgão estadual de educação;
- l) desajustados no serviço militar obrigatório;
- m) Existência de relação de convivência e/ou convivência com pessoas de notório e desabonadores antecedentes criminais, sabidamente lançadas à ambiências criminosas ou que possam induzir ao cometimento de crime;
- n) registros frequentes de infração do código de Trânsito Brasileiro, bem como, registro de infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- o) Existência de Termo Circunstanciado de infração penal pelos crimes previstos nos artigos 329 (resistência), 330 (desobediência) e 331 (desacato) do código penal brasileiro, praticada contra autoridades;
- p) envolvimento com infração originada em posicionamento intransigente visando a exclusão social;
- q) envolvimento com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- r) envolvimento com a prática ou exploração de atividade ligada a prostituição;
- s) comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- t) Postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes;
- u) Práticas de atos de indisciplina;
- v) Envolvimento em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- w) Comportamento que possa comprometer a função de segurança pública e/ou a confiabilidade da Guarda Municipal;
- x) Outros aspectos que o Comando da Guarda Julgar pertinentes.
- 2.4.** Será eliminado nesta etapa do concurso público, sem prejuízos das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- a) Tiver conduta enquadrada em quaisquer dos fatos previstos no item 2.3;
- b) Tiver omitido ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais;
- c) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital para a etapa;
- d) Apresentar documento ou certidão falsos;
- e) Apresentar certidão com expedido fora do prazo estabelecido;
- f) Apresentar documentos rasurados;
- g) Não cumprir os prazos definidos em edital para a etapa da Investigação Social;
- h) O candidato que for CONTRA INDICADO para o exercício do cargo pretendido após a Investigação Social realizada pelo Comando da Guarda Municipal de Tabira;
- i) O candidato que não comparecer nas datas descritas no item 1.2 deste Edital, para a entrega da Ficha de Identificação Confidencial e entrega de documentos.
- 2.5** A eliminação ou aprovação do candidato será recomendada pelo Comando da Guarda Municipal, devidamente fundamentada, sendo que a decisão será proferida pela Comissão Organizadora do Concurso, por meio de edital publicado.
- 2.6** O candidato considerado CONTRA INDICADO na etapa de Investigação Social que tiver interesse poderá ter acesso ao motivo

pelo qual foi eliminado, nos termos definidos em edital a ser publicado oportunamente.

2.7 Os casos omissos referentes a esta etapa serão resolvidos pelo Comando da Guarda Municipal em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação nominal dos candidatos, que deverão entregar ao Comando da Guarda Municipal de Tabira a Ficha de Identificação Confidencial e os documentos exigidos, na data, local e horário especificado no item 1.2 deste Edital.

3.1.1. A convocação dos candidatos sub judice visa cumprir ordem judicial provisória, estando, portanto, suas permanências condicionadas à manutenção da ordem judicial liminar ou ao julgamento favorável das ações judiciais.

Nº ORDEM	INSC	CANDIDATO
001	0163	Lucas Leandro Barboza Torres
002	0227	William Gutemberg Santos Silva
003	0187	Milton de Siqueira Silva
004	0012	Geisa da Silva Atanasio
005	0033	Cassio Aparecido Barboza Ramos
008	0053	Edinailson da Silva Atanasio
009	0088	Inacio Cesar da Silva Palmeira

MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE MORAIS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL DE TABIRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2024-COC/GM/SEMAD

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

Deverão ser anexados, nos termos do item 1.2. e seus subitens do Edital de Convocação nº 04/2024- COC/GM/SEMAD, os originais ou cópias autenticadas em cartório da seguinte documentação:

I. Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município de Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5(cinco) anos;

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II. certidão de antecedentes criminais da Justiça eleitoral;

III. certidões dos cartórios de protesto de títulos da cidade? município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV. certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

V. 1 foto 5x7 que deverá ser colado no local indicado desta Ficha;

VI. Fotocópia autenticada do documento de identidade;

VII. Fotocópia autenticada do CPF;

VIII. Fotocópia autenticada do comprovante de residência;

IX. Fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pela MEC.

Atenção:

- Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da data de entrega fixada no edital de convocação para a etapa.

- O candidato deverá assinar todas as folhas do FIC.

- Não serão aceitas certidões rasuradas.

- A Comissão poderá solicitar a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

- Entregar esta Ficha preenchida e todos os documentos citados.

- Observar o Edital de Convocação para a entrega da FIC.

A fim de complementar os endereços de referência citados neste Formulário, poderão ser anexadas folhas suplementares com gráficos, pontos de referências e ruas principais.

MUNICÍPIO DE TABIRA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL DE TABIRA

CONFIDENCIAL
Nº de inscrição

**QUESTIONÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO
FOTO 5X7**

**DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO A
EXCLUSÃO DO CERTAME**

Nome: _____
Endereço: _____ Número: _____ Bairro: _____
Complemento: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone Residencial _____ Telefone Comercial _____ Telefone de Trabalho _____

Este formulário tem caráter confidencial e se destina exclusivamente ao uso do Comando da Guarda Municipal para investigação. Em seu próprio interesse, preste todas as informações solicitadas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho e de forma LEGÍVEL. Se o espaço não for suficiente, utilize a parte para complementações no item 5º, indicando o número da questão a que se refere, podendo ser anexadas folhas a este Formulário de forma legível e organizada. Não deixe questões em branco. Preencha em letras de forma, utilizando caneta de tinta preta ou azul.

1. Nome _____
2. Nome da mãe _____
Nome do pai _____
3. Natural de _____ UF _____
4. Data de Nascimento _____ / _____ / _____
CPF _____
5. Nome ou apelido pelo qual o conhecido _____
6. Grau de instrução _____
7. Línguas que fala _____
8. Profissão _____
9. Documento de Identidade _____ Órgão emissor _____
10. Título Eleitoral _____ Zona _____
11. Carteira Profissional _____ Série _____
12. Religião _____
13. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde residiu e reside, a partir dos 10 anos de idade (incluindo com o cônjuge):
De _____ a _____ Rua e número _____
Próximo à _____ CEP _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
Com quem residiu/reside? _____
De _____ a _____ Rua e número _____
Próximo à _____ CEP _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
Com quem residiu/reside? _____
De _____ a _____ Rua e número _____
Próximo à _____ CEP _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
Com quem residiu/reside? _____
14. Caso não tenha residido com os pais ou cônjuge durante algum período, explique o porquê: _____
15. Dê completas informações sobre seu pais e irmãos. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não eram seus pais, a informação solicitada deve abranger-los também.

Grau parentesco de	Nome	Endereço	Profissão	Idade	Vivo ou morto

16. Você é solteiro(a), casado(a), viúvo(a), divorciado(a), separado(a), amasiado(a) ou ex-amasiado(a)? _____
17. Preste as seguintes informações com relação ao seu atual casamento/união (quando couber):
a) Nome do cônjuge _____
b) Data de nascimento do cônjuge _____ c) data do casamento/união _____
d) Cidade onde casou/uniu-se _____ e) Está vivendo com seu cônjuge? _____
Em caso negativo, explique os motivos e forneça o atual endereço do seu cônjuge: _____
f) Seu cônjuge está empregado atualmente? _____ em caso positivo, complemente: Empresa que trabalha: _____ Endereço: _____ Salário: _____ função que exerce: _____
18. Você já foi envolvido em algum processo de paternidade ou maternidade? _____
Em caso positivo, dê detalhes completos: _____
19. Relacione abaixo todos os seus filhos, especificamente a situação de cada um (filho legítimo, legitimado, adotivo, enteado).

Nome	Data nascimento de	Onde e com quem reside	Situação do filho

20. Está sustentando todos os seus filhos? _____ em caso negativo, explique detalhadamente: _____
21. Você algum membro de sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? Em caso positivo, forneça detalhes _____
22. Você já foi internado em hospital? _____ Em caso positivo, apresente datas, locais e motivos: _____
23. Faz uso de bebidas alcoólicas? _____ quais? _____ Com que frequência? _____
24. Você já fez ou faz uso de substâncias entorpecentes? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____
25. Alguém da sua família já fez ou faz uso de substância tóxica? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____
26. Possui parentes que trabalham na Prefeitura ou na Guarda de Tabira? _____
Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

Nome	Local de trabalho	Função	Grau de parentesco

27. Cite três pessoas para referência que não sejam parentes ou ex-empregadores:
Nome completo _____
Endereço residencial _____ CEP _____
Endereço comercial _____
Fone _____ Conhece-o a quanto tempo _____ anos.
Ocupação _____ Nome completo _____
Endereço residencial _____ CEP _____
Endereço comercial _____
Fone _____ Conhece-o a quanto tempo _____ anos.
Ocupação _____
Nome completo _____
Endereço residencial _____ CEP _____
Endereço comercial _____
Fone _____ Conhece-o a quanto tempo _____ anos.
Ocupação _____
28. O que você costuma fazer nas horas de folga? _____
Quais locais costuma frequentar? _____

29. É sócio de algum clube? _____ em caso afirmativo, forneça nome e endereço: _____
 30. Pertence(u) a qualquer sindicato ou outra associação de classe? _____ em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

Data início	Data final	Nome da Organização	Endereço

31. Você já foi intimado ou processado pela justiça? _____ em caso afirmativo, forneça detalhes:
 Motivo _____ Data _____ - _____ - _____
 Endereço do Fórum onde o processo tramitou _____
 Cidade _____ Estado _____ CEP _____
 Foi indiciado como réu, vítima ou testemunha? _____
 Qual foi a solução do caso? _____ Motivo _____ Data _____ - _____ - _____

Endereço do Fórum onde o processo tramitou _____
 Cidade _____ Estado _____ CEP _____
 Foi indiciado como réu, vítima ou testemunha? _____
 Qual foi a solução do caso? _____

32. Você teve alguma "passagem" em qualquer repartição policial ou juizado de Menores? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes:
 Data ____ / ____ / ____ Tempo de permanência _____
 Motivo _____
 Repartição em que foi conduzido _____
 Endereço _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____
 Qual foi a solução do caso? _____
 Data ____ / ____ / ____ Tempo de permanência _____
 Motivo _____
 Repartição em que foi conduzido _____
 Endereço _____
 Cidade _____ Estado _____ CEP _____
 Qual foi a solução do caso? _____

33. Já esteve alguma vez envolvido em inquérito policial, termo circunstanciado de ocorrência, sindicância ou investigação sumária? _____ Em caso positivo, forneça detalhes _____

34. Algum membro da sua família esteve envolvido com a Polícia ou Justiça _____ Em caso positivo, forneça detalhes _____

35. Você possui alguma arma de fogo? _____ Em caso positivo, forneça detalhes especificando inclusive se foi apreendida alguma vez: _____

36. Relacione, a partir das datas mais antigas, TODOS os lugares em que esteve empregado, registrado ou não, como autônomo e os "bicos". Não omita nenhum. Dê endereços completos e corretos e as datas de inatividades entre cada período de emprego:

Empresa: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado _____ CEP _____
 Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
 salário: _____
 Setor: _____ Encarregado do Setor _____
 Motivo da saída: _____
 Punições sofridas e motivos: _____
 Período de inatividade _____
 O que fez durante este período _____
 Empresa: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado _____ CEP _____
 Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
 salário: _____

Setor: _____ Encarregado do Setor _____
 Motivo da saída: _____
 Punições sofridas e motivos: _____
 Período de inatividade _____
 O que fez durante este período _____

Empresa: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado _____ CEP _____
 Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
 salário: _____
 Setor: _____ Encarregado do Setor _____

Motivo da saída: _____
 Punições sofridas e motivos: _____
 Período de inatividade _____
 O que fez durante este período _____

37. Possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil ao Município de Tabira? _____, em caso afirmativo, especifique: _____

38. Qual trabalho gostaria de fazer na Guarda Municipal? Cite 3 opções: _____

39. Já procurou anteriormente ingressar em algum órgão do sistema de Segurança Pública? _____ em caso positivo, indique quantas vezes e o motivo do não ingresso: _____

40. Você já procurou anteriormente algum cargo Público? _____ em caso positivo, mencione o ano, localidade, cargo e resultados: _____

41. Preste as seguintes informações a respeito do seu serviço militar:
 a) Unidade em que serviu: _____
 Cia: _____ b) endereço: _____ cidade: _____
 Estado: _____ CEP: _____

c) Tempo de serviço de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

d) punições sofridas e motivos de cada uma (se houver): _____

Punição	Motivo

e) motivo da baixa: _____
 42. Esteve envolvido em inquérito Policial Militar ou Sindicância instauradas pelas Forças Armadas? _____ em caso positivo, explique: _____

43. Relacione todas as escolas e cursos que frequentou:
 Curso: _____
 Período ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
 Escola: _____
 Cidade: _____ Estado _____ CEP _____
 Curso: _____
 Período ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
 Escola: _____
 Cidade: _____ Estado _____ CEP _____
 Curso: _____
 Período ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
 Escola: _____
 Cidade: _____ Estado _____ CEP _____
 Curso: _____ Período ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
 Escola: _____
 Cidade: _____ Estado _____ CEP _____

44. Você foi expulso ou punido em qualquer estabelecimento de ensino? _____ Em caso afirmativo, explique: _____

45. Você é motorista habilitado _____ Qual categoria _____ data de validade ____ / ____ / ____
 Número da CNH _____ Número do Registro _____
 Data da expedição ____ / ____ / ____ Local da expedição _____

46. Teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

47. Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? _____ Em caso positivo, forneça detalhes, citando inclusive a Delegacia que registrou a ocorrência _____

48. Você já teve ou tem cheques ou títulos protestados? Ou nome no SPC? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

49. Você possui prestações ou dívidas? _____ Em caso positivo, forneça detalhes _____

Quando iniciou	Quantia inicial	Quantia atual	Mensalidade	Deve a quem? (nome e endereço do credor)	Está em dia

50. Você possui algum imóvel ou veículo? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

51. Espaço destinado às complementações:

52. Gráfico

Faça um mapa das redondezas do local onde você mora, nos ensinando como chegar a sua residência. Neste mapa deve constar os pontos de referências, ruas principais e condução (ônibus) que possa ser usado para chegar em sua casa.

53. Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 299 do CP, que as informações por mim aqui prestadas pessoalmente são verdadeiras, não omito fato algum que impossibilite minha contratação ou prejudique a investigação, e que li e respondi todas as perguntas contidas no presente formulário. Ainda, autorizo as pessoas, empresas, instituições ou órgãos da iniciativa privada e da administração pública direta ou indireta, autarquias e empresas públicas ou mistas mencionadas no presente formulário a fornecerem a GM informações sobre minha conduta pessoal, profissional, escolar, comercial, econômica/financeira, social e ética, isentando-as de responsabilidades, sendo efetivado ou não o meu alistamento para o serviço público de Tabira-PE.

Ainda, ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Formulário de Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para a Comissão do Concurso/Investigação Social, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, inclusão de meu nome no SCPC e/ou SERASA, DEVEREI INFORMAR por escrito ao Comando da Guarda Municipal para a Investigação Social e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

CPF: _____

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:24ECAB78

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

1ª NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2021 - FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA – TENSÃO 220 COM QUADRA – PROJETO PADRÃO FNDE (CONVÊNIO N.º 201801028-1/FNDE), NA AVENIDA ARISTIDES TELES DE MENEZES, TACARATU/PE.

A presente notificação tem por objetivo principal salvaguardar o Convênio n.º 201801028-1/FNDE e o Fundo Municipal de Educação de Tacaratu/PE para realização de Obras e serviços de engenharia relacionados em epígrafe.

A obra em questão encontra-se paralisada, com atraso de cronograma físico pactuado.

Destarte, fica a empresa CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI - ME, considerando que a Ordem de Serviço já foi emitida e recebida em 08/02/2022, bem como os diversos contatos telefônicos, notificada para reiniciar as Obras e serviços de engenharia objeto do contrato n.º 001/2022-FME, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis, bem como a manutenção do cronograma físico-financeiro. Segue, adiante, as demais obrigações e consequências do não atendimento.

1.0 – DOS FATOS

A prefeitura elaborou o processo licitatório n.º 015/2021, na modalidade concorrência n.º 002/2021, para contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA – TENSÃO 220 COM QUADRA – PROJETO PADRÃO FNDE (CONVÊNIO N.º 201801028-1/FNDE), NA AVENIDA ARISTIDES TELES DE MENEZES, TACARATU/PE. A empresa CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI - ME foi classificada, declarada vencedora e foi adjudicado o menor valor de R\$ 4.421.685,91 (quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

A homologação do certame ocorreu em 31/01/2022 e o contrato n.º 001/2022 foi assinado pelas partes em 31/01/2022. O objeto avençado no contrato e anuído pela empresa adjudicada foi a execução das obras e serviços de engenharia para construção do objeto da licitação (cláusula primeira) com início em 08/02/2022.

De acordo com a cláusula segunda, a empresa é obrigada a executar a obra de acordo com o projeto de engenharia anexo e parte adjunta ao edital. Tal obrigação, também, foi pactuada na Cláusula décima quarta, item 1 e 2, inclusive com responsabilização civil e criminalmente, conforme o caso, pela inobservância dessas obrigações. De acordo com a cláusula nona, subcláusula segunda, o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de até 2,00% (dois por cento) do valor total do contrato.

Após visita feita pelo fiscal de obras desta Prefeitura, foi constatado o seguinte:

que a obra se encontra paralisada, sem a devida comunicação por escrito à Prefeitura.

Que a empresa demitiu todos os funcionários que estavam trabalhando na execução da obra e a mesma encontra-se em total abandono.

A empresa contratada, até a presente data e devido o atraso no cronograma físico-financeiro, não concluirá os trabalhos pactuados na data prevista e protelando esta obrigação contratual, mesmo com as solicitações verbais e por telefone. Desta forma, a Prefeitura decidiu notificar e responsabilizar a citada empresa dos seguintes procedimentos:

a. A Prefeitura está convocando a citada empresa para reiniciar a obra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir o recebimento da notificação de acordo com os percentuais constantes no cronograma físico financeiro;

b. Informo que o não atendimento desta notificação incorrerá na denúncia unilateral do contrato e na abertura de processo administrativo contra a empresa para a aplicação de penalidade e sanções administrativas cabíveis.

2.0 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SANÇÕES

Conforme informado nesta notificação, diante do não cumprimento desta, a CPL poderá instaurar o devido processo administrativo com a finalidade aplicar as sanções e multas cabíveis, caso a empresa não REINICIE, DE ACORDO O PROJETO DE ENGENHARIA PACTUADO, a obra no prazo estipulado.